



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2160

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XII | Edição nº 2160

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.963 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Américo de Campos-SP, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

Rafael Gimenez Mariotto, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Américo de Campos-SP, a realizar-se no dia 23 de junho de 2026, na Câmara Municipal às 13 horas.

Artigo 2º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Américo de Campos será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Gestora Municipal de Saúde e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil” e os seguintes eixos temáticos:

1. Democracia, saúde como direito e soberania
2. Financiamento adequado do SUS
3. Desafios: emergências climáticas e justiça socioambiental

4. Modelo de atenção, gestão e cuidado integral

Artigo 3º - O regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Américo de Campos será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida Conferência.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde, sendo um de seus membros coordenador.

1 representante Gestor/Prestador:

Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira

1 representante dos trabalhadores de Saúde:

Natalia Teixeira de Oliveira

2 representantes de usuários:

Rosinei Juliano Alves

Ana Maria Santos Reis

Artigo 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela organização da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os eixos temáticos serão apresentados em Plenária, por palestrante convidado pela Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP.
22 de junho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO PRORROGAÇÃO Nº 01/2026

AO CONTRATO Nº 61/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Gimenez Mariotto, Brasileiro, Casado, portador do CPF ***041288** e do RG ***.722.478-*, residente e domiciliado na Rua Atrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim do Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos -SP, e do outro lado a empresa **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sediada na Av. Prefeito Mario Pozzobon, nº 2784, Bairro Pozzobon, CEP - 15.503-021, Município Votuporanga, Estado de São Paulo, C.N.P.J. nº 23.835.298/0001-55, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.229.453.235, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Gustavo Garcia Carvalho da Silva, brasileiro, separado judicialmente, RG: nº ***.806.131-* SSP/SP, CPF nº ***627038**, residente e domiciliado na Av. Prefeito Mário Pozzobon, 2784, Bairro Pozzobon, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS

Fica a partir de 21 de junho de 2026, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 19 de junho de 2026.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Contratante

PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Gustavo Garcia Carvalho da Silva

CONTRATADA